



PORTARIA Nº 16/85 .006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

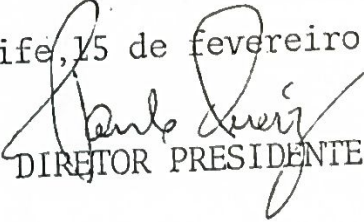
CONSIDERANDO a insubordinação funcional do empregado LUIZ FREDERICO DE SOUZA AQUINO relatada na CI nº 40/85 do GPP em anexo,

R E S O L V E:

1- SUSPENDER, por 2(dois) dias o empregado LUIZ FREDERICO DE SOUZA AQUINO, lotado na Gerência de Administração Geral, Agente Administrativo,

II- Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 20 de fevereiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de fevereiro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Ciente: 